



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OFICINAS ESPORTIVAS DE CAPOEIRA, VÔLEI, HANDEBOL,
FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
DESTE MUNICÍPIO.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede na Rua José Cañellas, nº 258, bairro Centro, CEP 98400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADILSON BIHAIN DE LIMA 00299163059**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.420/0001-04, com sede na Rua Boa Esperança, nº 136, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo Sr. **ADILSON BIHAIN DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 002.991.630-59, inscrito na cédula de identidade civil sob o nº 8070184315, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, Processo Licitatório nº 37/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 70/2022, datado de 11 de março de 2022 e termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, até **11 de março de 2027**, para atendimento da solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência da prorrogação e do reajuste ocorre o aumento de R\$ 43.760,64 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) no valor global do contrato, referente aos 6 (seis) meses.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2026.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal

Contratante

ADILSON BIHAIN DE LIMA

ADILSON BIHAIN DE LIMA 00299163059

Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br